

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o mapa anexo à Portaria n.º 626/89, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 180, de 7 de Agosto de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com inexactidões, pelo que se procede de novo à sua publicação integral:

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categorias	Letra de vencimento	Número de lugares							
Pessoal dirigente...	-	—	—	-	Director regional (a) Adjunto do director regional (b)... Chefe de repartição	— — D	1 1 1							
Pessoal técnico superior.	-	Engenharia civil e electro-técnica.	Engenheiro civil e ou engenheiro electrotécnico.	2	Assessor principal Assessor	A B	2							
				1	Técnico superior principal..... Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	C D E								
					2	Assessor principal Assessor		A B						
						1		Técnico superior principal..... Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	C D E					
				-	Consulta jurídica			Consultor jurídico.....	2	Assessor principal Assessor	A B	1		
									1	Técnico superior principal..... Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	C D E			
	2	Assessor principal Assessor	A B											
		1	Técnico superior principal..... Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe			C D E								
	-		Gestão habitacional			Técnica superior	2		Assessor principal Assessor	A B	2			
							1		Técnico superior principal..... Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	C D E				
		-		Engenharia civil e minas ou electrotecnia.	Técnica			-	Técnico especialista principal Técnico especialista	C D		1		
								-	Técnico principal..... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	E F H				
-							Serviço social	Técnica de serviço social	-	Técnico especialista principal Técnico especialista			C D	1
									-	Técnico principal..... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe			E F H	
	2	Fiscalização de obras... Fiscal de obras públicas	-	Fiscal de obras públicas principal Fiscal de obras públicas de 1.ª classe Fiscal de obras públicas de 2.ª classe	L N P	5								
	3	Administrativa	—	-	Chefe de secção (c).....	G			1					
Pessoal administrativo.	3	Administrativa	Oficial administrativo...	-	Oficial administrativo principal ... Primeiro-oficial Segundo-oficial..... Terceiro-oficial.....	I J L M	1 1 3 4							
				2	Transportes	Motorista de ligeiros ...	-	Motorista principal..... Motorista de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	M O ou Q	2				
							1	Apoio administrativo... Auxiliar administrativo...	-	Auxiliar administrativo principal... Auxiliar administrativo de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	Q S ou T	1		